



PORTARIA Nº 9641, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Designa defensor dativo em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O § 2º, DO ART. 168 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES,

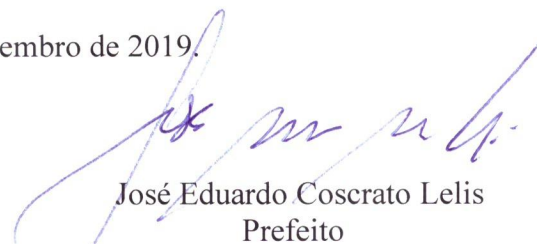
RESOLVE:

Art. 1º Designar Jorge Luiz Cruz, lotado no cargo de Chefe da Ouvidoria e Informação ao Cidadão, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2019, instaurado pela Portaria nº 9540, de 25 de junho de 2019, publicada no DOM em 25 de junho de 2019; a fim de assegurar-lhes o contraditório e a ampla defesa.


Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 15%, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de setembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos